



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

redo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ
N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 02, de 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o competente processo administrativo objetivando a apuração do descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na rua Primeiro de Maio, nº 510, Sobreloja, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, decorrentes do contrato administrativo nº 004/2014 - licitação 011/2013;

Art. 2º - CONSTITUIR a Comissão pelos seguintes membros:

- Presidente: Vilma Aparecida dos Santos, CI/RG nº 6.166.345-2;

- Relator: Marco Antonio de Assis Nunes, CI/RG nº 13.315.069-2;

- Secretária: Maria José Rezende, CI/RG nº 9.170.714-4.

Art. 3º - DETERMINAR que os membros da aludida comissão procedam aos trabalhos necessários, conforme disciplina a Lei nº 8.666/93, para os fins descritos no art. 1º desta portaria, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - DETERMINAR que sejam aplicadas ao procedimento, ora instaurado, as disposições legais da Lei nº 8.666/93, bem como as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 19 de janeiro de 2018.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal